



Prefeitura Municipal de Assis

DECRETO Nº 2.248 DE 01 DE MAIO DE 1 991

Institui Luto Oficial.

ROMEJ JOSÉ BOLFARINI, Prefeito do Município de Assis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

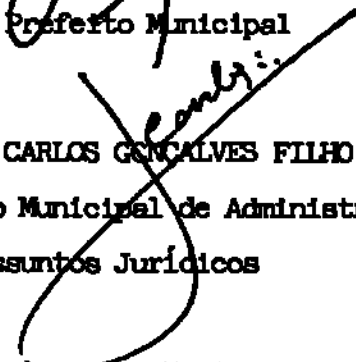
Artigo 1º - Fica decretado, por 3(três) dias, no Município de Assis, luto oficial, pelo falecimento de S.Exma. Revma. Dom José Lázaro Neves, segundo Bispo Diocesano de Assis.

Artigo 2º - Ficam suspensas, pelo espaço de três dias, todas as atividades oficiais, festivas e/ou comemorativas no âmbito do Município.

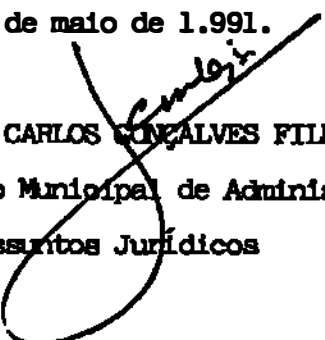
Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua edição.

Prefeitura Municipal de Assis, em 01 de maio de 1.991.


ROMEJ JOSÉ BOLFARINI
Prefeito Municipal


JOÃO CARLOS GONÇALVES FILHO
Secretário Municipal de Administração
e Assuntos Jurídicos

Publicado na Secretaria Municipal de Administração e Assuntos Jurídicos, em 01 de maio de 1.991.


JOÃO CARLOS GONÇALVES FILHO
Secretário Municipal de Administração
e Assuntos Jurídicos